

# classidat

Assine o melhor conteúdo da região.

e-mail: [assinatura@jornaldat.com.br](mailto:assinatura@jornaldat.com.br)

Acesse: [www.portalnews.com.br](http://www.portalnews.com.br)



## Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

### DECRETO Nº 7.598, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe alteração do artigo 1º, do Decreto 7.571/2018 – Gestor do FUNDEB."

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto 7.571, de 27 de abril de 2018, passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 1º de agosto de 2018, a Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, "Gestora do FUNDEB", constante do quadro de servidores desta Municipalidade, a Sra. **Jane de Moura Santos**, devidamente inscrita no CPF nº 031.848.836-12.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 10 de agosto de 2018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Política – Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto. de Administração Geral



## Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

### LEI Nº 3.478, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criado e instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba, como veículo oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos de seus Poderes Executivo e Legislativo; bem como de suas Autarquias e Fundações Públicas.

**Parágrafo único** - O Diário Oficial de que trata a presente Lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico ([www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)), na rede mundial de computadores - internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, nos termos da legislação específica.

**Art. 3º** - Os atos oficiais surtirão seus efeitos externos somente depois de publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba e substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a Legislação Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

**Art. 4º** - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 10 de agosto de 2018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Política – Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto. de Administração Geral



## Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 71/18** – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Detentora: Comercial Comércio de Alimentos Ltda. – Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios necessários para o preparo do café da manhã dos funcionários de diversos setores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Modalidade: Pregão Presencial nº 55/18 - Validade: 01 (um) ano - Os preços unitários registrados são: Café moído em pó, tradicional, embalagem em pacotes de 500 gramas; Descrição: café em pó, homogeneizado e moído, de primeira qualidade, constituído de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos, pretos, verdes ou ardidos (PVA) – Evitando presença de grãos pretos – verdes fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon) com classificação de bebida de Dura a RIO, isento de gosto RIO Zona embalados em pacotes de 500 gramas, acondicionados em pacotes alfolhada. Marca: Odebrecht = R\$ 5,70 pct. Leite Integral UHT em embalagem de 1 litro; Descrição: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem Longa Vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: Italic = R\$ 2,80 litro - Data da Assinatura: 23/08/18.

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 72/18** – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Detentora: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. – Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios necessários para o preparo do café da manhã dos funcionários de diversos setores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Modalidade: Pregão Presencial nº 55/18 - Validade: 01 (um) ano - Os preços unitários registrados são: Açúcar refinado, embalagem em pacotes de 1 Kg em sacos de polietileno de baixa densidade, leitoso; Descrição: Açúcar refinado, embalagem em pacotes de 1 Kg em sacos de polietileno de baixa densidade, leitoso, com embalagem principal e como embalagem secundária, utilizar fardo de papel Kraft natural serrilhado, personalizado, pré-armado de 10 Kg. Ref: ABNT NBR ISO 22.000 e ANVISA - C/NPFA nº 12 de 1978 D.O. de 24/07/1978 - Marca: Alto Alegre = R\$ 1,75 kg. Margarina vegetal cremosa, com sal, embaladas em potes de 500 gramas; Descrição: margarina vegetal cremosa, com sal, embaladas em potes plásticos de 500 gramas, produto que se apresenta sob a forma de emulsão plástica ou fluida, contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente a designação "livre de gorduras trans", pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livres de matéria tóxica, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e sua classificação, rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem plástica atóxica individual com 500 gramas, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deve conter na embalagem primária e na embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação. Marca: Clayborn = R\$ 2,52 pote - Data da Assinatura: 23/08/18.

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 73/18** – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Detentora: Asas China Jardim Comércio de Alimentos Ltda. – Me - Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios necessários para o preparo do café da manhã dos funcionários de diversos setores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Modalidade: Pregão Presencial nº 55/18 - Validade: 01 (um) ano - Os preços unitários registrados são: Açúcar refinado, embalagem em pacotes de 1 Kg em sacos de polietileno de baixa densidade, leitoso; Descrição: Açúcar refinado, embalagem em pacotes de 1 Kg em sacos de polietileno de baixa densidade, leitoso, com embalagem principal e como embalagem secundária, utilizar fardo de papel Kraft natural serrilhado, personalizado, pré-armado de 10 Kg. Ref: ABNT NBR ISO 22.000 e ANVISA - C/NPFA nº 12 de 1978 D.O. de 24/07/1978 - Marca: Guarani = R\$ 1,76 kg - Data da Assinatura: 23/08/18.

**Extrato de Termo Aditivo** – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Sandra Tereza Provenzano e Tania Provenzano – Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – Modalidade: Dispensa de Licitação – Motivo: Prorrogar o prazo contratual por mais 90 dias – Data da Assinatura: 08/08/18.

**Extrato de Termo Aditivo** – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Eugenio Deliberato Filho – Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalação do Restaurante Popular "Bom Prato" – Modalidade: Dispensa de Licitação – Motivo: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses – Data da Assinatura: 16/08/18.

**Aplicação de Penalidade**  
**Processo Administrativo nº 12.591/18** – Diante de toda a instrução dos autos, resolvo APLICAR a empresa PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, a PENALIDADE DE MULTA DISPOSTA NO ITEM 3, DA CLÁUSULA OITAVA, DO CONTRATO Nº 04/18, no valor de R\$ 1.470,89 (um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), diante da não entrega do equipamento, constante da Autorização de Fornecimento nº 188/2018, derivadas do contrato acima citado, oriundo do Pregão Presencial nº 99/17.

**Pregão Presencial nº 60/18**  
Objeto: Registro de Preços de Emulsão Asfáltica necessária para fabricação de massa asfáltica usinada a frio para execução de serviços de tapa buracos e recapamento de vias públicas no Município com pouco tráfego de veículos;  
- Decisão de Recurso Administrativo interposto pela empresa CBAA - Asfaltos Ltda. Diante do exposto nos autos, rejeito o recurso administrativo, por tempestivo, negando-lhe provimento para manter a decisão de habilitação da empresa Stratura Asfaltos S/A;  
- Adjudicação e Homologação: Diante da instrução dos autos resolvo Adjudicar o objeto a Empresa: STRATURA ASFALTOS S/A, os itens: 01 e 02 e HOMOLOGAR o Certame Licitação.

Mamorú Nakashima – Prefeito Municipal  
Itaquaquecetuba, 23 de agosto de 2018.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM/SP - BIRITIBA PREV

### INFORME DE PENSIONISTA RECENTEMENTE CADASTRADO NO INSTITUTO BIRITIBA PREV

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA

DATA: 20 DE JULHO DE 2018

PROCESSO: BP 048/2018

PORTARIA: BP 038/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 27 – INCISO II – PARÁGRAFO ÚNICO DA LC 10/2004.

PENSÃO POR MORTE.



## Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*  
www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)  
FAX: (11) 4744.8000

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/08/2018

### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

**ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO Nº 004/2018, SENDO INCORPORADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, DO MUNICÍPIO DE SUZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, ALCEU MATIAS CARDOSO, GERICE REGO LIONE, JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, LEANDRO ALVES DE FARIA, LISANDRO LUIS FREDERICO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MAX ELENO BENEDITO, NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO – Fica substituído o Projeto de Lei Complementar nº 11/2018 que dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana, do Município de Suzano.**

**ITEM 02 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2018 – ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO – Dispõe sobre a denominação da praça pública municipal localizada na Av. Libanesa (nº 861), bairro Jardim Revista.**

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente  
Douglas Francisco Martins da Silva – Diretor Legislativo



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM/SP - BIRITIBA PREV

### TERMO ADITIVO N.º 01

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

VALOR: R\$ 687,33 MENSAIS

PRAZO: 12 MESES

ASSINATURA: 01.08.2017

OBSERVAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94

### TERMO ADITIVO N.º 04

#### CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CONTRATADA: LIMA & JUNIOR INFORMATICA LTDA.

VALOR: R\$ 482,70 MENSAIS

PRAZO: 12 MESES

ASSINATURA: 01.07.2018

OBSERVAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94



# café Lourenço EXPRESSO

[www.cafelourenco.com.br](http://www.cafelourenco.com.br)

Fone: (11) 4799-9522

Rua Cel. Cardoso de Siqueira, 800, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes - SP

## DECLARAÇÃO

A empresa ITACRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACRÍLICO LTDA. EPP, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através da Secretaria do meio Ambiente e Saneamento a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Chapas, filmes e películas de Acrílico sito à Rua do Manganês nº 115 - Pq. Industrial Itaquaquecetuba - SP - Processo nº 17446/2018.

**PRECISA-SE BORDADEIRA**

Com experiência em: Bordado manual de pedrarias e paetês

Informações:

(11) 3884-7110  
(11) 95957-2415

**VENDO CHÁCARA (RECANTO DA CACHOEIRA)**

Jardim Costão / Divisa com Guararema

**R\$ 400.000,00**

1.440m² de terreno, casa com 3 dorms, 2 vagas cobertas, sala de estar e jantar, fogão a lenha, 2 banheiros, área para festas com churrasqueira, pomar com frutas, toda avarandada, área de serviço, poço, casa de caseiro, escritura registrada, área construída 220m² e amplo espaço para guardar ferramentas.

**INFORMAÇÕES: 11 99755.0179**

facebook.com/grupomoginews

Curta nossa Página no Facebook